

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - ITAUSA S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 2022, conforme alterada. Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, deve: (i) preencher todos os campos; e (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 27.04.2026 (inclusive) por meio das seguintes alternativas: 1) Envio ao Depositário Central / B3: Neste caso, o acionista poderá transmitir a instrução de voto diretamente por meio do sistema eletrônico (https://www.investidor.b3.com.br/) disponível na Área do Investidor, na seção “Serviços” / “Assembleias em Aberto”, observadas as regras e procedimentos estabelecidos pelo respectivo Depositário Central / B3; 2) Envio ao Custodiante / Corretora: Neste caso, o acionista poderá transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observadas as regras e procedimentos estabelecidos pelo respectivo custodiante / corretora; 3) Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista poderá transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), por meio do site Assembleia Digital, uma solução segura na qual é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital; e 4) Envio à Companhia: Neste caso, o acionista poderá enviar este Boletim, exclusivamente, para o endereço eletrônico assembleia@itausecuritieservices.com.br, devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos: (i) Pessoas Jurídicas: cópia do contrato/estatuto social, da ata de eleição dos administradores, devidamente registrados na junta comercial competente, ou outros documentos corporativos que comprovem a validade da representação, e documento de identidade válido com foto do representante legal; (ii) Pessoas Físicas: cópia de documento de identidade válido com foto do acionista ou do procurador, acompanhado dos documentos que comprovem a validade da representação; e (iii) Fundo de investimento: cópia do regulamento do fundo em vigor, dos atos constitutivos do seu administrador ou gestor, conforme o caso, da ata de eleição dos administradores do fundo, e documento de identidade válido com foto do representante legal. A Companhia (i) dispensará a apresentação de cópia autenticada dos documentos; e (ii) não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração e nos BVDs a serem enviados diretamente à Companhia e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração, tampouco exigirá a tradução juramentada dos documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. O acionista deve enviar cópia do Boletim e dos referidos documentos até 27.04.2026 (inclusive); após essa data o Boletim será desconsiderado. O acionista com ações custodiadas em mais de uma instituição deverá enviar a instrução de voto para apenas uma instituição e o voto será considerado pela quantidade total de ações por ele detida. Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O acionista (seu representante ou procurador) poderá participar da Assembleia Geral e/ou votar, via plataforma digital, mediante a manifestação de seu interesse para o e-mail assembleia@itausecuritieservices.com.br e envio da documentação constante do item 4 acima, até o dia 28.04.2026 (inclusive). Após recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação, a Companhia enviará ao acionista as orientações e os dados para conexão pelo e-mail assembleia@itausecuritieservices.com.br. Para mais informações consulte o Manual da Assembleia disponível no site da Companhia https://ri.itausa.com.br/governanca-corporativa/reunioes-e-assembleias/ Endereço eletrônico para envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia até 27.04.2026 (inclusive): assembleia@itausecuritieservices.com.br
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo (SP), CEP 04538-132 ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS Telefones: 3003.9285, inclusive Whatsapp (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800.720.9285 (Demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h. Endereço eletrônico: atendimentoescriituracao@itau-unibanco.com.br Pessoa para contato: Simone Pereira Romão

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ITAUSA S.A. de 30/04/2026

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo (SP), CEP 04538-132 ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS Telefones: 3003.9285, inclusive Whatsapp (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800.720.9285 (Demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h. Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Pessoa para contato: Simone Pereira Romão

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

1. Alterar o caput do artigo 3º do Estatuto Social para registrar a nova composição do capital social, após os aumentos deliberados pelo Conselho de Administração em reuniões de 10.02 e 15.12.2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

2. Aprovar o aditamento do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia, aprovado na Assembleia Geral de 28.04.2023, e consequente consolidação, com o objetivo de estabelecer prazo de vigência indefinido, programas contínuos e percentual anual para o limite de ações outorgadas.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____